



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional a

Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 4122/2018
Data: 05/12/2018 Horário: 12:47
Legislativo - IND 931/2018

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Reitera Indicação nº 983/2017, protocolada em 03/07/2017, que “Indica a Prefeita Municipal a realização do Casamento Comunitário para famílias que desejam legalizar sua situação conjugal”.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

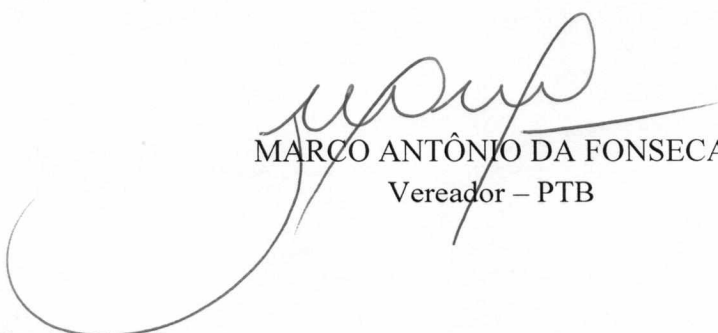
Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: Em julho este signatário apresentou a referida Indicação e o poder Executivo não se posicionou sobre o assunto, mas a realização do Casamento Comunitário será muito importante para aqueles casais que sonham com legalizar a união, mas não têm condições financeiras para tal.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 05 de dezembro de 2018.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0002989/2017
Data: 03/07/2017 Horário: 11:40
Legislativo - IND 983/2017

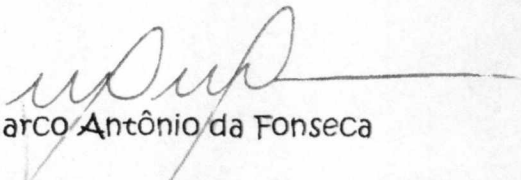
O Vereador que a este subscreve **INDICA** à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal, solicitando o que segue:

"INDICA A PREFEITA MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DO CASAMENTO COMUNITÁRIO PARA FAMÍLIAS QUE DESEJAM LEGALIZAR SUA SITUAÇÃO CONJUGAL"

JUSTIFICATIVA: É função do Poder Legislativo indicar e/ou sugerir ao Poder Executivo o pleito em questão, principalmente algo de extrema importância aos conjugues e seus familiares.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 03 de Julho de 2.017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

